PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 865, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Estende ao CEJUSC/Caxias a autorização excepcional de funcionamento telepresencial nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8120/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estendida ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias (CEJUSC/Caxias), nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026, a autorização excepcional de funcionamento telepresencial, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no imóvel em que funciona a unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos referentes ao período indicado no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 28/10/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1349753** e o código CRC **A2A02710**.